DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 025 DE 19 DE FEVREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração em razão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2026, a servidora **Denize Modulo dos Santos,** do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, estatutário, Nível C, em virtude de **aposentadoria por tempo de serviço do professor**, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão protocolada sob o nº 351, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 19 de fevereiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 025/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a- **Jose Adenilson de Souza, Assistente de Administração,** estatutário, concursado, referente ao período de 01/11/2013 a 31/10/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes, a partir de 20 de fevereiro a 21 de março de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 19 de fevereiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 026/2026.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2025. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: LK AUTO POSTO LTDA - Aquisição de combustíveis (Etanol e Diesel Comum), com serviço de abastecimento, sistema BOCA DO TANQUE, para a frota de veículos do Município de Murutinga do Sul–SP, com fornecimento de forma parcelada. Acréscimo contratual na ordem de 10,21%, ao valor original. Valor de R$ 35.510,00. Vigência: 13/02/2026. Fundamento Legal: Pregão, em sua forma Presencial nº 01/2025. Data: 09/02/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2025. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: LUCAS POLTRONIERI FATTORI LTDA - Aquisição de hortifrutis e orégano, itens fracassados no Processo Administrativo nº 003/2025; Processo Licitatório nº 001/2025 e Pregão nº 02/2025, em sua forma eletrônica, a serem utilizados na alimentação escolar oferecida aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de ensino do Município de Murutinga do Sul – São Paulo. Acréscimo contratual na ordem de 21,56%, ao valor original. Valor de R$ 9.457,50. Vigência: 25/07/2026. Fundamento Legal: Pregão, em sua forma Eletrônica nº 011/2025. Data: 19/02/2026.

Murutinga do Sul, aos 19 de fevereiro de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026
DISPENSA Nº 04/2026

AUTORIZAÇÃO

MAURICIO DONIZETE DE FREITAS, inscrito no CPF nº [redacted], Presidente da Câmara Municipal de Murutinga do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe,

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **14.993.142 TIAGO PECHULA**, inscrita no CNPJ nº **14.993.142/0001-01**, com sede na Rua Tiradentes, nº 610, Sala 2, Bairro Jardim Alvorada, Andradina/SP, CEP 16900-060, para a **aquisição de equipamentos de informática**, destinados à modernização e adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, pelo valor total de **R$ 23.910,00 (vinte e três mil, novecentos e dez reais)**, valor compatível com o praticado no mercado e dentro do limite legal para dispensa por valor.

Determino a publicação do presente ato, na forma do **parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de publicidade e controle.

Murutinga do Sul/SP, 18 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO DONIZETE DE FREITAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: MAURICIO DONIZETE DE FREITAS
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: [redacted]